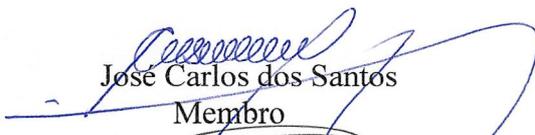
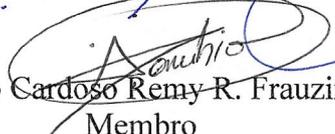
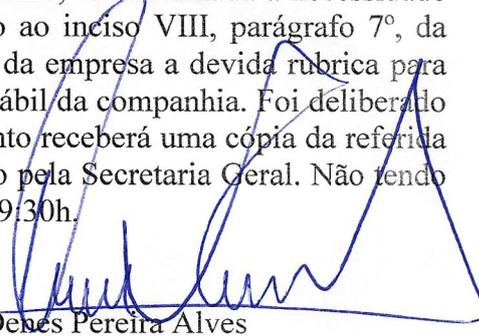


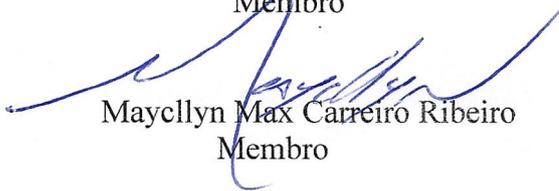
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS, REALIZADA AOS 24 DE JUNHO DE 2019.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019, às 8h, na sede da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, na Av. Anhanguera, nº 9.827 – Bairro Ipiranga – Goiânia-GO, CEP: 74450-010. **PRESENCAS:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **José Carlos dos Santos, Denes Pereira Alves, Danúbio Cardoso Remy R. Frauzino e Maycllyn Max Carreiro Ribeiro.** **DELIBERAÇÕES: 1 - Apresentação e atendimento à Portaria nº 032/2019-PRESI; 2 – Outros assuntos.** Em atendimento à Portaria 032/2019 – PRESI, o Sr. José Carlos dos Santos, membro do Comitê de Auditoria Estatutário e Presidente do Conselho de Administração, fez a leitura da referida portaria. Após a leitura convidou o Auditor Interno da Empresa, Sr. Oseas Jonas de Oliveira e o Contador Jayme Rodrigues Simões, para participarem da reunião, com o propósito de obter esclarecimentos acerca da auditoria e controle interno, bem como sobre as demonstrações financeiras e demais relatórios contábeis. O Sr. Oseas apresentou a metodologia de trabalho no tocante aos serviços de Auditoria Interna. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deliberaram que o Sr. Oseas Jonas de Oliveira deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias apresentar um relatório contendo as seguintes informações: número do contrato, objeto, nome do fornecedor com CNPJ, percentual de execução do contrato, valor contratado, contemplando o realizado e o a realizar de cada contrato e as respectivas situações financeiras. A adoção deste procedimento será mensal e continuada, tornando-se uma atividade inerente à área de Auditoria Interna. O Contador, Sr. Jayme quando indagado das demonstrações financeiras, apresentou a justificativa que tais demonstrações e relatórios auxiliares estão concluídos até o mês de março de 2019, entretanto a finalização esta sendo providenciada. E ainda, foi deliberado que os trabalhos da auditoria independente sejam exercidos periodicamente, com a emissão de parecer sobre os processos e documentos auditados no período. Também será objeto da solicitação de esclarecimentos da Diretoria Executiva o andamento dos processos de controle patrimonial e cobrança dos recebíveis duvidosos da Iquego. **2 – Outros Assuntos.** 1. Criação de um canal de ouvidoria. Após análise foi deliberado à utilização da aba no sítio da companhia (OUVIDORIA) para o recebimento de sugestões, reclamações e denúncias, com a opção de identificação ou não do interessado. E ainda, ampla divulgação pelo sítio eletrônico de tal ferramenta. 2. Dotação Orçamentária. Em atendimento ao disposto na portaria que institui o Comitê de Auditoria Estatutário, foi informada a necessidade da inclusão de rubrica própria no PPA e LOA, em atendimento ao inciso VIII, parágrafo 7º, da Portaria 032/2019, inclusive informar ao Setor de Contabilidade da empresa a devida rubrica para adoção de medidas com fulcro a inclusão no plano de contas contábil da companhia. Foi deliberado que cada Diretoria, Setor ou Departamento citado neste instrumento receberá uma cópia da referida ata para adoção de providências cabíveis, e que será encaminhado pela Secretaria Geral. Não tendo mais assuntos a serem tratados, os trabalhos foram encerrados, às 9:30h.


José Carlos dos Santos
Membro


Danúbio Cardoso Remy R. Frauzino
Membro


Denes Pereira Alves
Membro


Maycllyn Max Carreiro Ribeiro
Membro